

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025			
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026			
Cota-Parte do ITR	2.387,73	1.946,03	10.155,84	2.494,15	3.417,23	6.494,27	420.281,08	420.000,00	
Transferências da LC 61/1989	106.943,22	265.455,83	10.961,74	5.005,39	2.217,93	2.801,72	267.059,82	300.000,00	
Transferências do FUNDEB	23.344,50	22.387,51	22.126,97	26.802,47	21.205,04	22.252,50	6.021.576,58	5.550.000,00	
Outras Transferências Correntes	470.397,99	521.449,49	459.069,95	488.430,74	468.207,64	439.372,14	6.735.423,41	4.245.000,00	
Outras Receitas Correntes	422.445,26	550.763,50	486.394,09	540.863,69	694.224,81	479.957,28	50.876,39	42.000,00	
DEDUÇÕES (II)	520.910,00	537.915,75	385.270,25	1.066.041,89	570.614,82	427.600,24	9.280.340,65	9.844.000,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	1.095.215,76	439.948,62	400.209,16	685.085,66	282.178,69	324.432,57	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.502,81	3.124,75	3.563,67	3.542,93	3.575,17	3.752,10	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	3.411,16	3.097,34	10.481,60	4.307,47	3.370,93	4.146,46	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	715.041,35	752.378,88	771.435,03	810.357,26	658.913,47	689.965,47	9.280.340,65	9.844.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	691.121,95	709.726,59	755.269,46	894.003,13	942.603,29	889.524,77	64.212.602,31	61.203.600,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	900.000,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	700.000,00	100.000,00	-	-	-	-	63.312.602,31	61.203.600,60	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	60.720,00	797.600,00	820.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	60.720,00	60.720,00	60.720,00	121.440,00	64.840,00	64.840,00	-	-	
	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	5.207.358,69	5.320.810,07	4.777.623,89	5.577.950,16	5.488.312,78	4.419.353,49	62.515.002,31	60.383.600,60
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.232.033,13	4.566.630,64	4.656.689,01	6.809.914,41	5.453.326,21	5.004.999,83		